



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua dos Radialistas Riopretenses, 1000 - CEP 15090-070 - São José do Rio Preto - SP - www.jfsp.jus.br

PORTARIA SJRP-NUAR Nº 122, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**,
JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ESTABELEECER, com base na Portaria SJRP-NUAR nº 63/2022 [\[1\]](#), a escala de Juízes e Varas de Plantão referente ao período do recesso judiciário de 2023/2024, para o **Plantão Regionalizado das Subseções de São José do Rio Preto, Jales e Catanduva**, nos seguintes termos:

Período	Vara	Juiz(a)	Telefone
20/12/2023 a 22/12/2023	JEF	Dr. Dasser Lettiére Júnior	(17) 3216-8800
23/12/2023 a 25/12/2023	1ª VF	Dr. Dasser Lettiére Júnior	(17) 3216-8800
26/12/2023	1ª VF	Drª. Carla Abrantkoski Rister	(17) 3216-8800
27/12/2023 a 30/12/2023	2ª VF	Drª. Carla Abrantkoski Rister	(17) 3216-8800
31/12/2023 a 03/01/2024	4ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800
04/01/2024 e 07/01/2024	5ª VF	Dr. Dênio Silva Thé Cardoso	(17) 3216-8800

[\[1\] Portaria nº 63/2022](#): “I. Unificar em São José do Rio Preto/SP o plantão das Subseções de São José do Rio Preto, de Jales e de Catanduva, em feriados e finais de semana, por prazo indeterminado, cabendo ao Diretor da Subseção de São José do Rio Preto/SP a elaboração e a publicação de escala e plantão que contemple a participação de magistrados lotados nas três subseções...”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 02/12/2023, às 00:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **10371671** e o código CRC **34DF1498**.